



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 214/2010

SÚMULA: Promove Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005; 1480/2006; 1492/2006 e 1524/2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovida, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, a servidora pública municipal abaixo descrita:

| NOME | CARGO | ADMISSÃO | PADRÃO/NIVEL |
|------------------------------|-----------------------------|-----------------|---------------------|
| Delzi dos Santos de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | 02.02.1983 | Padrão 01 Nível I |

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção da servidora acima especificada, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 26 de novembro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal